



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 241 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Inclui membros na Comissão de Advogados Públicos.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Luiz Gustavo Gallon Bianchi, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.397, Priscyla Mathias Scuassante, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.334, Murilo Marins Rodrigues, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.552, Pollyanna da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.055, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.174, Ricardo Maulaz de Macedo, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.198, Marcela Seidel Albuquerque, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.328, Leonardo Zehuri Tovar, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.147, Erika Sandoval Gonçalves, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.959, Fernando Carlos Dilen da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.585 e Patrícia Marques Gazola, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.020, como membro da **Comissão de Advogados Públicos**, constituída pela Portaria nº 61 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES